



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



EDITAL DE LEILÃO ONLINE

BANCOS E FINANCEIRAS

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS

DIA 16/06/2021 às 14 horas

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

📞 Tel.: 21 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 17/06 (QUINTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

AUTORIZADO POR:



Santander



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL N°065/2021

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **16/06/2021 às 14h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://bit.ly/Dec_Resid

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens dos Bancos e Financeiras estarão em exposição no dia **16/06/2021** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Bancos e Financeiras** ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Nos casos de veículos/salvados é necessária a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, eximindo o Leiloeiro e o Comitente Vendedor sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, "**VEÍCULO ESTAVA LIGANDO**", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoados no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS**.

7. DO VOLTA LOTE:

7.1 – Fica o USUÁRIO ciente que sua solicitação de VOLTA LOTE, na tela do leilão online, será acatada com o valor do lance inicial do lote.

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **16/06/2021 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apreçoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br. Na entrega da NOTA DE ARREMATAÇÃO o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 850,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados**.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída**.

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 - O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 - Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 - O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 - A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 - A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgiem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 - Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de

averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos laches, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 - No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 - Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 - Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 - Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 - Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 - A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 - Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.4 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.5 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.6 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.7 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.8 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.9 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.10 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.11 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.11- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.12 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 01 AO 82

IPVA e taxas DETRAN 2019, 2020 e 2021 por conta do arrematante. Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior à data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. Juntamente com os valores de arremate, comissão e despesas de organização, depósito e entrega, será também cobrado do arrematante no ato da arrematação, referente a taxa de logística da BANCO VOTORANTIM o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para motocicletas, R\$ 300,00 (trezentos reais) para veículos de passeio, utilitários e vans e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pesados. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/ emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito".

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 83 AO 144

Além dos débitos que já possam estar informados no edital, débitos de multas e impostos gerados anteriormente ao leilão, no valor de até R\$ 300,00 serão por conta do arrematante. Valores acima de R\$ 300,00, o comprador deverá efetuar depósito de R\$ 300,00 (trezentos reais) em conta corrente do despachante indicado pela empresa vendedora. Para tanto deverá contatar o leiloeiro para as informações dos dados bancários. Caso o débito seja acima desse valor, o Banco se responsabilizará pelo pagamento da diferença entre o valor acima e os valores reais dos débitos. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$750,00 (fora as já informadas), o arrematante arcará com o valor de R\$300,00 e os Bancos com o valor de R\$450,00. Os débitos somente serão resarcidos se forem formalmente apresentados em até 30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO DÉBITO. Após este prazo o débito será de responsabilidade do arrematante. Para os débitos posteriores ao Leilão, estes serão de inteira responsabilidade do arrematante.

Os veículos do Banco Votorantim terão seus IPVA's pagos pelo Banco.

Autorizado por:

Lotes 01 AO 82



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2012/2013, BRANCA, O*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P000663
OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

002) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO FIRE, 2017/2017, BRANCA, B*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7610889
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

003) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO EXP 16, 2011/2012, VERMELHA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J152197

004) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO MILLE WAY ECON, 2010/2010, CINZA, M*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6427381
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

005) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CE, 2009/2010, BRANCA, M*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P065077
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

006) BANCO VOTORANTIM - HONDA FIT LX FLEX, 2008/2008, VERDE, M*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z218144
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

007) RETIRADO

008) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN DYN 16 M, 2014/2015, BRANCA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J481718
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

009) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC EXS FLEX, 2009/2010, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z200554
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

010) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2009/2010, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P014088
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

011) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ, 2012/2013, CINZA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B136839
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

012) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2013/2014, PRATA, O*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8902746
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

013) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXP 1.6, 2011/2011, PRETA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J749915
OBS: PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C4 PALLAS 2.0 EXP, 2008/2008, PRATA, M*****8/SP, GASOLINA, CHASSI: G552638
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

015) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET AGILE LTZ, 2012/2013, BRANCA, O*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R167872
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

016) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CORSA HATCH MAXX, 2010/2011, PRATA, A*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C158143
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) BANCO VOTORANTIM - TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX, 2013/2014, AZUL, O*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2610611
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2008/2009, PRETA, M*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4025394
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

019) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET CRUZE LT NB, 2011/2012, PRATA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B193744
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

020) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA SD 1.6 FLEX, 2011/2011, VERMELHA, N*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8186446
OBS: ETIQUETA DO CAMBIO DANIFICADA. PARA-BRISA NAO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

021) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2012/2013, BRANCA, O*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3040297
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

022) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, PRETA, P*****5/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8261179
OBS: PARA-BRISA NAO ORIGINAL. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO COM BAIXA NORMAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

023) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXP 1016V, 2009/2009, BRANCA, M*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J260416

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

024) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2014/2014, PRATA, O*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0570280

OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

025) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2011/2012, PRETA, K*****/4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T061372

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

026) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ELX FLEX, 2008/2009, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2105847

OBS: VEÍCULO COM O PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

027) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXP 1.6, 2011/2012, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J139349

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

028) BANCO VOTORANTIM - NISSAN MARCH 16SR FLEX, 2013/2014, PRETA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L203601

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) BANCO VOTORANTIM - FIAT LINEA HLX 1.9 DUAL, 2009/2010, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1517617

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

030) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA FLEX, 2014/2014, PRATA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8106006

OBS: VEÍCULO COM NUMERAÇÃO DO MOTOR REMARCADA, PORÉM NÃO CONSTA REGULARIZADO NA BASE NACIONAL, APENAS NA ESTADUAL, CASO NECESSARIO QUALQUER OUTRO TIPO DE REMARCAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) BANCO VOTORANTIM - NISSAN VERSA 16 SV, 2015/2016, PRETA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B102868

032) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2013/2014, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P003058

033) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 PICASSO BVA, 2012/2012, BRANCA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B579112

OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

034) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA FLEX, 2013/2014, VERMELHA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8487337

035) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN PRI 16 16V, 2007/2008, PRETA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J819993

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

036) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET ASTRA GL, 1998/1999, BRANCA, M*****0/SP, GASOLINA, CHASSI: B305651

OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. NUMERAÇÃO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

037) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WK ADVEN FLEX, 2013/2014, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5041134

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET PRISMA 1.0 MT ADV, 2014/2015, BRANCA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G279492

OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

039) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO STEPWAY, 2010/2010, PRATA, K*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J474035

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

040) BANCO VOTORANTIM - TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX, 2012/2013, BRANCA, O*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2583444

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

041) BANCO VOTORANTIM - SUZUKI G.VITARA 4WD 5P, 2010/2011, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 4610102

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

042) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA SD 1.6 FLEX, 2010/2011, PRATA, M*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8130854

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

043) BANCO VOTORANTIM - FIAT IDEA ESSENCE 1.6, 2014/2015, BRANCA, P*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2270713

044) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXPR 1.0, 2019/2020, BRANCA, Q*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J882635

045) RETIRADO

046) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI IX35 2.0, 2011/2012, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: U367229

047) BANCO VOTORANTIM - RENAULT CLIO AUT 10 H 3P, 2006/2007, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: J779640

OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

048) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO EXP 16, 2011/2012, PRATA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J916337

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

049) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2011/2012, PRATA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T050515

OBS: VEÍCULO COM NUMERAÇÃO DO MOTOR REMARCADA, PORÉM NÃO CONSTA REGULARIZADO NA BASE NACIONAL, APENAS NA ESTADUAL, CASO NECESSARIO QUALQUER OUTRO TIPO DE REMARCAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

050) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 308 ALLURE, 2012/2013, BRANCA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G032780

051) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXPR 1.6, 2012/2012, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J188644

OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

052) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET MERIVA JOY 1.4, 2011/2012, AMARELA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C152167

OBS: COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN. PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NAO ORIGINAIS. VIDRO DAS PORTAS DIANTEIRAS NAO FORAM VERIFICADOS POR MOTIVO MECÂNICO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

053) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN POLO 1.6, 2010/2011, CINZA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P019137

OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

054) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA XRE 300 ABS, 2019/2020, VERDE, R*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R200304

055) RETIRADO

056) BANCO VOTORANTIM - CITROËN AIRCROSS EXCM, 2011/2012, VERMELHA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B555364

057) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXP 1.6, 2010/2011, BEGE, M*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J528230

OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

- 058) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET VECTRA SD ELITE, 2006/2006, PRETA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B202607
 OBS: PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. CAMBIO TROCADO, CAMBIO INSTALADO NÃO POSSUI CADASTRO NA BASE BIN. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 059) BANCO VOTORANTIM - FORD FIESTA SD 1.6 FLEX, 2006/2007, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8062339
- 060) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO ESSENCE 1.6, 2013/2014, PRATA, O*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2179769
 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 061) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO EXP 16HP, 2013/2014, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J777148
 OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 062) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SYMBOL PR1616V, 2010/2010, VERMELHA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L423528
 OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 063) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2013/2013, PRATA, O*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0444030
 OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. PREFIXO DA GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE DO QUE CONSTA NA BASE BIN E SEM CADASTRO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 064) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CS, 2010/2011, CINZA, M*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P127781
 OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO ORIGINAIS. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 065) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SCÉNIC EXP 1616V, 2008/2008, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J017494
 OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO LADO ESQUERDO NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 066) BANCO VOTORANTIM - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2015/2015, PRATA, P*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3254596
- 067) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C4 PALLAS20EXM, 2007/2008, PRATA, J*****8, GASOLINA, CHASSI: G518156
 OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO NÃO ORIGINAL. ETIQUETA DO BATENTE DA PORTA DANIFICADA. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 068) BANCO VOTORANTIM - CHEVROLET MERIVA EXPRESSION, 2009/2009, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C193994
 OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 069) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN PASSAT 2.0T FSI, 2008/2008, PRETA, J*****8/SP, GASOLINA, CHASSI: P125854
 OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. VIDRO TRASEIRO LADO DIREITO E PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 070) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO EXP 1016V, 2012/2013, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J497697
 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 071) RETIRADO
- 072) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2012/2013, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T240710
 OBS: VEÍCULO COM NUMERAÇÃO DO MOTOR REMARCADA, PORÉM NÃO CONSTA REGULARIZADO NA BASE NACIONAL, APENAS NA ESTADUAL, CASO NECESSÁRIO QUALQUER OUTRO TIPO DE REMARCAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 073) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT XLS1.6 FLEX, 2009/2009, PRETA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 85259487
 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 074) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN GOL 1.0 COPA, 2006/2006, VERMELHA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T128323
 OBS: NUMERAÇÃO DO MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO. VIDRO DAS PORTAS DIANTEIRAS NAO FORAM VERIFICADOS POR MOTIVO MECANICO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 075) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2010/2011, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T006917
 OBS: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 076) BANCO VOTORANTIM - NISSAN TIIDA 1.8S FLEX, 2009/2009, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L465019
 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 077) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI TUCSON GLS 2.0L, 2007/2007, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: U719538
 OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 078) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC LX5 FLEX, 2007/2008, CINZA, D*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z104354
 OBS: PARA-BRISAS NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 079) BANCO VOTORANTIM - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2013/2014, PRATA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T008900
 OBS: VEÍCULO COM NUMERAÇÃO DO MOTOR REMARCADA, PORÉM NÃO CONSTA REGULARIZADO NA BASE NACIONAL, APENAS NA ESTADUAL, CASO NECESSÁRIO QUALQUER OUTRO TIPO DE REMARCAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 080) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA YS 150 FAZER ED, 2014/2015, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0037191
- 081) BANCO VOTORANTIM - BMW 320I PG51, 2010/2011, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: A842527
 OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 082) RETIRADO

**Os veículos do Santander terão
seus IPVA's pagos pelo Banco.**

Autorizado por:



Lotes 83 AO 144

Atenção para as condições
específicas deste Comitente no
Item 18 das condições do leilão.

083) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 10MT JOY, 2017/2018, BRANCA, Q*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B194900
 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2017/2018, PRETA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3349004
 OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

085) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4, 2013/2013, CINZA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1104487
 OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, VIDRO DAS PORTAS TRASEIRAS SEM GRAVAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

086) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 GLX 14 FLEX, 2010/2011, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B536505
 OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO NAO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXPR 16 M, 2016/2017, PRATA, P*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J507718
 OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

088) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC, 2009/2010, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B234205
 OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

- 089) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2011/2012, CINZA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T009937
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA SUPERCHARGER , 2004/2005, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 8275800
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE SINISTRO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 091) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HAFEI RUYI PICKUP CD , 2011/2012, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: AL51196
OBS: VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO. VEÍCULO COM ETIQUETAS AUSENTES. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ, 2017/2018, PRATA, P*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B107104
- 093) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT IDEA ADVENTURE 1.8, 2014/2014, BRANCA, E*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2260952
- 094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI TUCSON GL 2.0 L, 2007/2008, PRETA, E*****8, GASOLINA, CHASSI: U792671
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 095) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207 PASSION XS A, 2009/2010, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B047627
- 096) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO KAWASAKI Z 300 ABS, 2019/2019, PRETA, Q*****5/SP, GASOLINA, CHASSI: FS00593
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 097) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2009/2010, PRATA, H*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P069859
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 098) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET AGILE 1.4 MA LTZ, 2013/2014, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R156619
OBS: NUMERAÇÃO E CÂMBIO QUEBRADOS. ETIQUETA DO MOTOR DANIFICADA. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 099) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC LS, 2010/2011, PRATA, H*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B167084
OBS: VIDRO DA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO E PARA-BRISA NÃO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 100) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 300, 2018/2018, VERDE, Q*****8/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R105265
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 101) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN KOMBI, 2011/2012, BRANCA, H*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P014158
OBS: CHASSI OXIDADO E COM REPAROS E SOLDA NA CHAPA SUPORTE DO CHASSI, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETA DO BATENTE DA PORTA E DO ASSOALHO AUSENTES. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.5 SD B, 2018/2018, PRATA, Q*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8128493
- 103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2020/2020, VERMELHA, E*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R121290
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 104) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DUCATO MINIBUS, 2014/2014, BRANCA, K*****8, DIESEL, CHASSI: 2134155
OBS: CHAPA SUPORTE DA GRAVAÇÃO DO CHASSI COM SOLDA E FUROS, SEM CARACTERIZAR ADULTERAÇÃO, NECESSÁRIO REMARCAR O CHASSI. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 105) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207 HB XR S, 2011/2012, PRATA, G*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G003394
OBS: VEÍCULO COM TODAS AS ETIQUETAS DANIFICADAS, VIDRO DA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO NAO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 106) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 206 14 PRESENC, 2005/2005, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: B039974
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 107) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV , 2010/2011, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P072278
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 108) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 GLX 14 FLEX, 2007/2008, PRETA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B524860
OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 109) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO FIRE, 2017/2017, BRANCA, B*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7610682
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 110) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXPR 10, 2018/2019, PRATA, Q*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J546767
- 111) RETIRADO
- 112) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STRADA ADVENT FLEX, 2014/2014, VERDE, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 7768178
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 113) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE CL MBV, 2016/2017, CINZA, P*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T031576
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 114) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN KOMBI LOTAÇÃO, 2011/2012, BRANCA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P013522
OBS: CHASSI OXIDADO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 115) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2012/2012, PRATA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T200607
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO NAO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 116) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN SENTRA, 2007/2008, PRETA, N*****7, GASOLINA, CHASSI: L603329
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. POSSUI DUAS GRAVAÇÕES DE CHASSI, UMA NO ASSOALHO DO PORTA-MALAS E OUTRA NO PAINEL CORA FOGO, AMBAS DENTRO DOS PADROES DO FABRICANTE, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 117) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA XEI20FLEX, 2012/2013, PRETA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2588532
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 118) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN PICASSO II 16GLXF, 2010/2011, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B551829
OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 119) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DUCATO MINIBUS, 2015/2015, BRANCA, P*****2, DIESEL, CHASSI: 2125463
OBS: CHASSI OXIDADO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VIDRO DAS PORTAS DIANTEIRAS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, SENDO NECESSÁRIO TROCA DOS MESMOS, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

- 120) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 300, 2014/2015, VERMELHA, P*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R009882
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 121) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207 PASSION XS, 2009/2010, VERMELHA, K*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B039778
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 122) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PUNTO ATTRACT 1.4, 2013/2014, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1286170
OBS: PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO NÃO ORIGINAIS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 123) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT MASTER EUR STDL 2, 2015/2016, BRANCA, L*****5, DIESEL, CHASSI: J987995
OBS: NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 124) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 190, 2018/2018, PRATA, Q*****1/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R010253
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 125) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA FLEX, 2009/2010, PRETA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B166778
- 126) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2019/2020, AZUL, Q*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R003380
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 127) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SCENIC EXP 1.6 16V, 2007/2007, PRATA, M*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J841047
OBS: PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 128) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA FLEX, 2009/2010, PRATA, G*****9/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B162129
OBS: CHASSI OXIDADO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 129) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2014/2014, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0617980
- 130) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET S10 ADVANTAGE, 2006/2007, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: C401566
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 131) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2020/2020, PRATA, R*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R102279
- 132) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JAC J3 TURIN, 2011/2012, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 4293910
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA NÃO ORIGINAL, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 133) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN LIVINA 1.6, 2010/2011, PRATA, N*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J613589
- 134) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN SENTRA S, 2007/2008, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: L617662
OBS: VEÍCULO COM DUAS GRAVAÇÕES DE CHASSI, UMA NO PAINEL CORTA-FOGO E OUTRA NO ASSOALHO DO PORTA-MALAS, AMBAS ORIGINAIS E DENTRO DOS PADROES DO FABRICANTE, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 135) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 190, 2016/2016, VERDE, P*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R014248
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 136) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN JUMPER M33M 2.3S, 2011/2012, BRANCA, L*****8, DIESEL, CHASSI: 2089503
OBS: CHAPA SUPORTE DO CHASSI AMASSADO E COM FUROS, NECESSÁRIO REMARCAR O CHASSI. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 137) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 PICASSO GLX M , 2011/2012, PRATA, H*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B531651
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 138) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207 PASSION XR S, 2010/2011, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B018834
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 139) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C , 2018/2019, BRANCA, Q*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8272523
- 140) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN KOMBI, 2013/2014, BRANCA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P005481
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 141) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET MERIVA JOY 1.4, 2012/2012, AMARELA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C226854
OBS: VEÍCULO COM MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO COM BAIXA NORMAL. PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DE CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 142) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL 1.6L MB5, 2018/2019, PRATA, Q*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T015748
- 143) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ELX FLEX, 2007/2008, PRETA, K*****2/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5051890
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO DIVERGENTE COM O CADASTRO NA BASE BIN. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 144) SANTANDER FINANCIAMENTOS - AUDI A3 SPB 1.8 TFSI, 2014/2014, VERMELHA, F*****4/SP, GASOLINA, CHASSI: A173100
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Coberto

AUDITÓRIO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos
em Caixa Eletrônico e DOC**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ
Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA
Agência: 4945
C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER
Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO BRADESCO
Agência: 2751-0
C/C: 40172-2



BANCO DO BRASIL
Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:
www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

17/06/2021
5ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

18/06/2021
6ª FEIRA - 14H

EQUIPAMENTOS DIVERSOS
SOMENTE ONLINE

21/06/2021
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: rogeriomenezesleiloeiro



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos

NÃO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO

Cadastre-se para participar de nossos leilões **ONLINE**

WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

(21) 3812-4300

Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

- /rogeriomenezesleiloeiro
- @rogeriomenezesleiloeiro
- /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão